



**PORTARIA Nº 055/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

**CONSIDERANDO** a tragédia ocorrida no Município de Ipatinga em decorrência das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais;

**CONSIDERANDO** a consternação desta tragédia que enlutou e comoveu o nosso Município;

**CONSIDERANDO** o respeito aos familiares das vítimas fatais desta tragédia e que toda a comunidade Ipatinguense é solidária à dor dessas famílias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Ipatinga, a contar da data da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelas vítimas fatais em decorrência da tragédia ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade de Ipatinga no dia 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 13 de janeiro de 2025.



**WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 13 jan 2025<br>14:59:11 |   | <b>Gerencia de Pessoal</b> criou este documento. ( Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00 )   |
| 13 jan 2025<br>15:02:42 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

